

Comissão de Seleção e Avaliação dos Beneficiários da Lei nº 14.017/2020
(instituída pelo decreto municipal s/nº de 25 de setembro de 2020)

PAINEL DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DA LEI Nº 14.017/2020 EM UNAÍ-MG

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 06/11/2020 - 11H

Origem e valor total dos recursos

Origem:

União (Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020)

Valor total destinado à Unaí-MG:

R\$ 602.826,36

Responsabilidade pela operacionalização dos recursos

Estado de Minas Gerais:

Auxílio Emergencial pessoa física (R\$600,00, inciso I da lei);
Editais de apoio para entidades culturais, empresas, grupos, coletivos e artistas independentes (inciso III da lei);

Município de Unaí:

Editais de subsídio para empresas (inciso II da lei);
Editais de apoio para entidades culturais, microempreendedores, grupos, coletivos e artistas independentes (inciso III da lei);

Origem dos cálculos para distribuição dos recursos no Município de Unai

Foram realizadas ações de mapeamento e cadastro de profissionais de cultura ativos na cidade para que os recursos fossem alocados conforme o perfil local

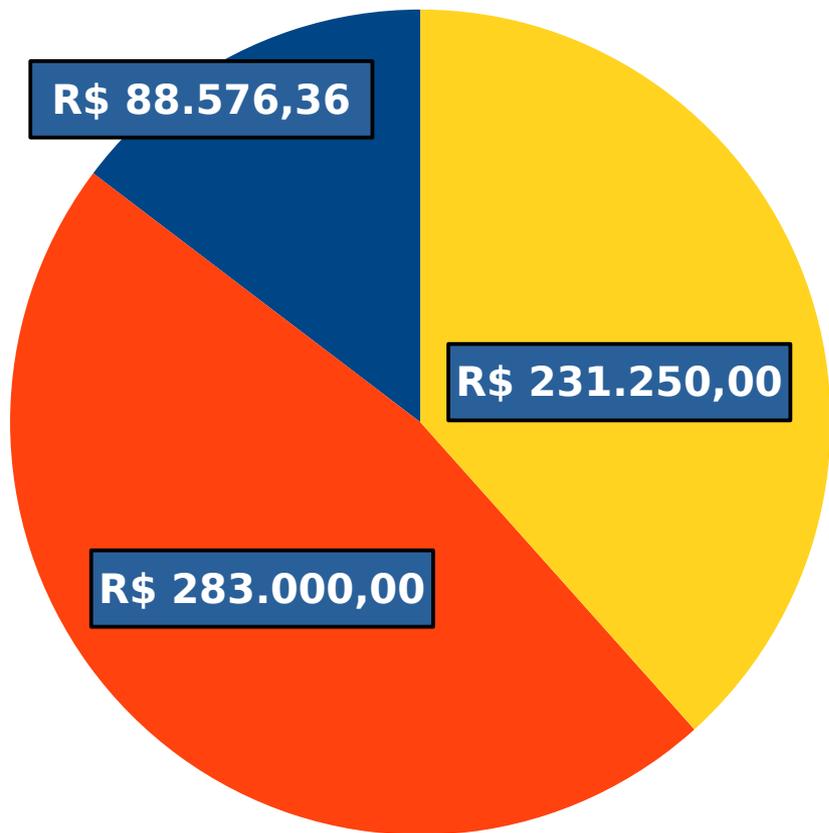
Mapeamento de Perfil Cultural (pré-cadastro):

Realizado entre 20/07/2020 a 31/07/2020 com 249 cadastros brutos;

Cadastro Municipal de Cultural (cadastro):

Realizado entre 16/09/2020 a 23/09/2020 com 164 cadastros brutos;

Gráfico de Distribuição dos Recursos por Edital



■ Edital 1 - Inciso II

■ Edital 2 - Inciso III

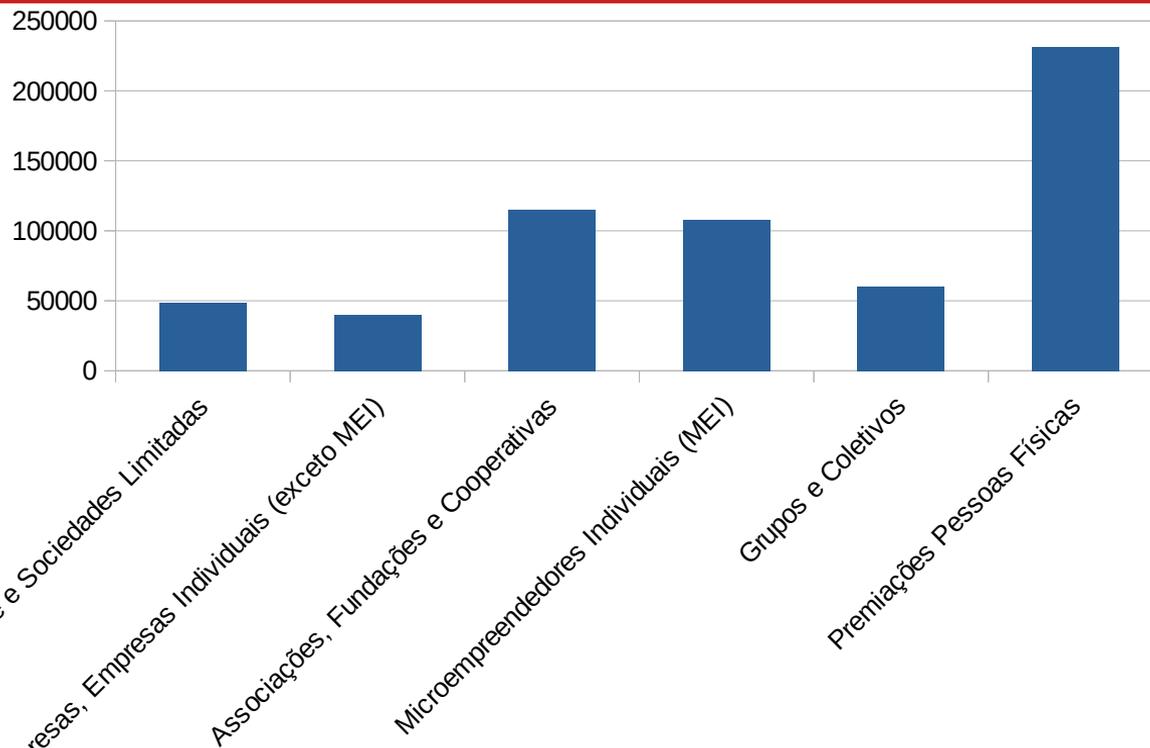
■ Edital 3 - Inciso III

Edital 1
Empresas de Pequeno Porte,
Sociedades Limitadas,
Microempresas e
Empresas Individuais (exceto MEI)

Edital 2
Associações, Fundações,
Cooperativas, Coletivos, Grupos e
Microempreendedores Individuais

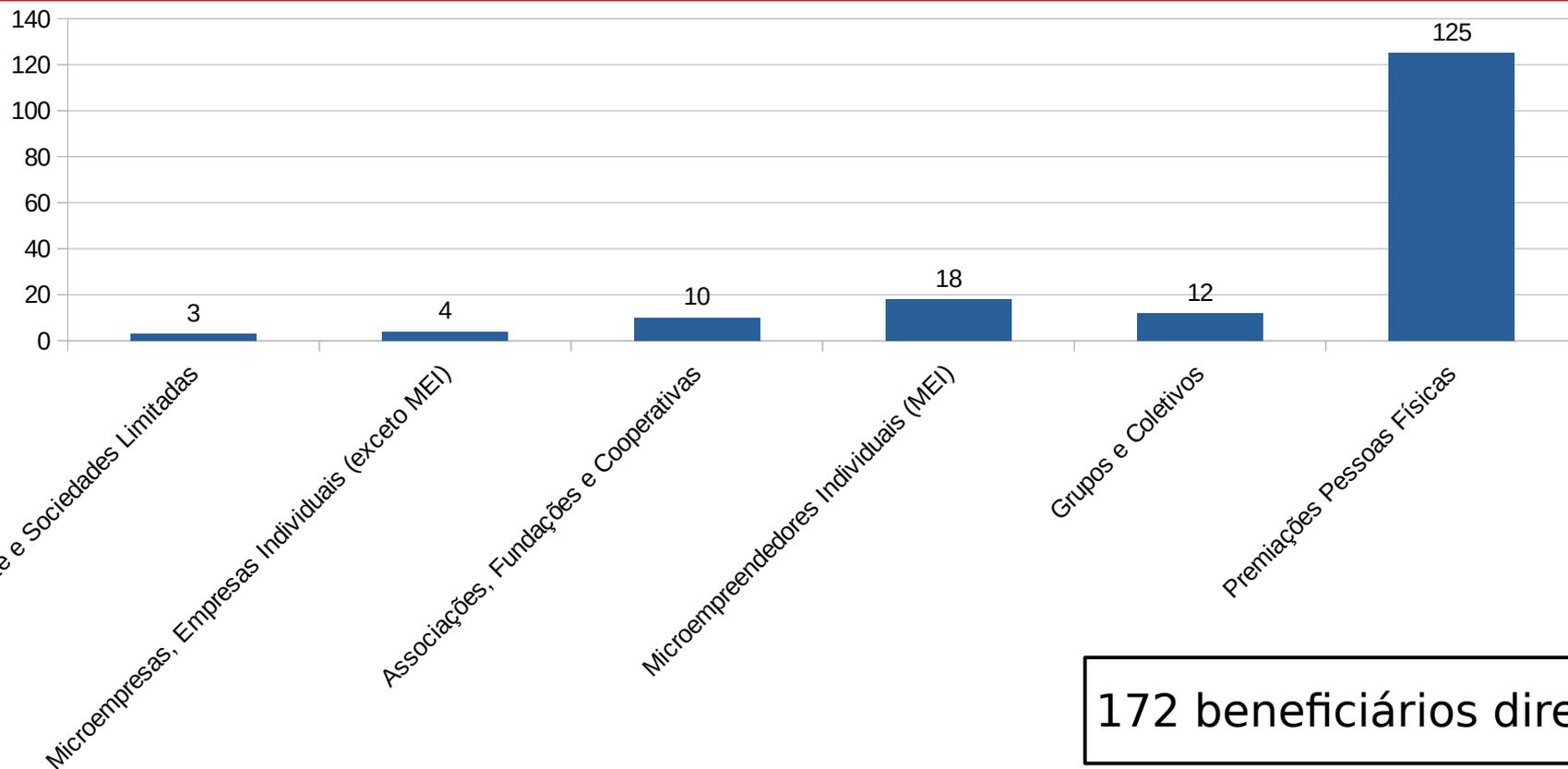
Edital 3
Pessoas físicas (profissionais de
cultura independentes)

Gráfico de Distribuição dos Recursos por tipo de Beneficiários



■ Recursos Destinados (em reais)

Gráfico de Distribuição dos Recursos por quantidade de Beneficiários



172 beneficiários diretos

Cronograma de Operacionalização dos Recursos

29/06/2020 - Publicação da Lei federal nº 14.017/2020

20/07/2020 a 31/07/2020 - Realização de mapeamento pela Secretaria de Cultura e Turismo de Unaí (pré-cadastro)

17/08/2020 - Publicação do decreto de regulamentação 10.464/2020

16/09/2020 a 23/09/2020 - Realização de Cadastro Municipal de Cultura pela Secretaria de Cultura e Turismo de Unaí (cadastro)

25/09/2020 - Nomeação e instalação da Comissão de Seleção e Avaliação dos Beneficiários da Lei nº 14.017/2020

08/10/2020 - Aprovação do Plano de Ação de Unaí-MG na Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural

08/10/2020 - Homologação final do Cadastro Municipal de Cultura

13/10/2020 - Envio de Projeto de Lei pelo Executivo ao Legislativo municipal permitindo a operacionalização dos recursos federais pelo Município e regulamentando a aplicação conforme aprovação pelo Gov. Federal

16/10/2020 - Recebimento dos recursos federais em conta específica do Município

29/10/2020 - Aprovação e Sanção da Lei Municipal nº 3.347/2020 que cria o Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural de Unaí

29/10/2020 - Abertura dos Editais 01, 02 e 03/2020 para distribuição dos recursos federais

20/11/2020 - Resultado final dos editais

30/11/2020 - Início previsto dos pagamentos aos beneficiários contemplados pelos editais lançados

Acesso Público aos Dados

Portal Unificado de Informações sobre a Lei Aldir Blanc no Município de Unaí-MG

<http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/secretarias/cultura-e-turismo-sectur/cadastro-lei-emergencial-da-cultura.html>

Comprovante de Depósito dos Recursos em conta do Município

<http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2020/09/Controle-de-Pagamentos-16.10.pdf>

Lei Federal nº 14.017/2020

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>

Decreto Federal nº 10.464/2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10464.htm

Comissão de Seleção e Avaliação dos Beneficiários da Lei nº 14.017/2020
(instituída pelo decreto municipal s/nº de 25 de setembro de 2020)

CONTATOS E ENDEREÇO

SEDE TEMPORÁRIA DA COMISSÃO:

Avenida Frei Anselmo nº 320, bairro Divineia, Unaí-MG

GRUPO DE WHATSAPP PARA INFORMAÇÕES:

<https://chat.whatsapp.com/FZdtA5sX2IH3HHkS7Nkkvr>

E-MAIL OFICIAL DA COMISSÃO:

comissaolab@prefeituraunai.mg.gov.br